



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 50/2024 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER meia diária no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, a Sra: **MISSE MARIA DE FREITAS SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 011.***.284-**, Vereadora dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento a cidade de Natal - RN, na data de **02 de julho de 2024**, para fins de participar do evento 2º Congresso Regional de Gestores, realizado pela Legis Capacitação, gestão e eventos, a ser realizado no endereço Rifóles Praia Hotel e Resort, localizado na R. Cel. Inácio Valê, 8847 - Ponta Negra, Natal - RN, 59090-040.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 01 de julho de 2024.

José Jeronimo Pinheiro de Assis Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - RN